



**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 232/2020**

Dispõe sobre a aprovação da **alteração dos representantes do SINTRESC** no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, do ano de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 1.125 que atualiza os membros do CMDCA;

CONSIDERANDO o ofício recebido do SINTRESC, datado de 10 de setembro de 2020;

Em reunião ordinária de 24 de setembro de 2020, ata de n.º 247/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Atualizar** os representantes do SINTRESC (titular e suplente) no **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo:

**Representantes da sociedade civil**

SINTRESC - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina

Titular: José Paulo dos Reis

Suplente: Pedro Paulo Cardoso Martins



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Art. 2º - **Solicitar** a realização da alteração do decreto municipal de nº 1.125/2020, que versa acerca da composição deste conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 24 de setembro de 2020.

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO <b>PROTOCOLO</b> ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: <u>30 / 09 / 20</u> <u>maíra</u> 11434 Responsável / Matrícula</p>
---